



LEI MUNICIPAL Nº 5.224, de 20 de julho de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO BOM- RS

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bom/RS.

INSCRIÇÃO Nº: 003

A entidade **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMEIA**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 545, - Bairro Imigrante, na cidade de Campo Bom, estado do RS, inscrita no CNPJ nº 72.521.412/0001-88, é inscrita neste conselho, sob o número 003, desde 2011.

A entidade executa os seguintes serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistencial(is):

Serviço de acolhimento modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes

Oferta acolhimento institucional na modalidade de casas lares, com sete casas lares localizadas no município de Campo Bom, com ambiente familiar para crianças e adolescentes, na faixa etária) a 17 anos e 11 meses, incluindo grupos de irmãos e pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade, negligência, abandono ou violência, cujas famílias estejam temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função protetiva, com capacidade máxima de 10 acolhidos por unidade, garantindo o atendimento individualizado e ambiente familiar.

Serviço de Acolhimento em República

Oferece moradia subsidiada e apoio para desenvolver a independência, a autogestão financeira/doméstica e a reinserção social, de jovens maiores de 18 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, com vínculos familiares rompidos, sem condições de auto sustentação e com capacidade de autonomia, com capacidade máxima de 10 acolhidos.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Campo Bom, 22 de julho de 2026

TIAGO JESUS DA SILVEIRA
Presidente do CMAS Campo Bom - RS